



EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSISTENTE II, NÍVEL FC-2, DO ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS (ECP)

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) torna pública a realização de processo seletivo para a função de confiança de Assistente II, nível FC-2, do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP), conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objeto do presente edital é a seleção para provimento de **função de confiança de Assistente II, nível FC-2**, do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP).

1.2. Poderão participar do processo seletivo servidores(as) ocupantes de cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e demais servidores(as) do Quadro Efetivo de Órgãos do Poder Judiciário.

1.3. O(A) servidor(a) a ser selecionado(a) para a designação de função de confiança de Assistente II, nível FC-2 deverá:

- 1.3.1. Apoiar a ideação e planejamento de programas e projetos institucionais;
- 1.3.2. Apoiar o acompanhamento do portfólio de programa e projetos institucionais;
- 1.3.3. Elaborar relatórios, documentos e atas;
- 1.3.4. Realizar atividades de natureza técnica relacionada a gestão de projetos institucionais;
- 1.3.5. Registrar informações referentes aos programas e projetos institucionais;
- 1.3.6. Desenvolver atividades relacionadas ao estudo e divulgação de conhecimentos das metodologias de gestão de projetos do CNJ;
- 1.3.7. Analisar dados;
- 1.3.8. Identificar e propor boas práticas relacionadas a gestão de portfólio, programas e projetos;
- 1.3.9. Outras atividades correlatas.

1.4. O processo seletivo para designação da função de confiança compreenderá as seguintes etapas, conforme condições estabelecidas pelo item 5 deste Edital:

- 1.4.1. 1ª Etapa: **Análise curricular**;
- 1.4.2. 2ª Etapa: **Entrevista técnica**.

2. DA JORNADA E DO REGIME DE TRABALHO

2.1. O(A) servidor(a) selecionado(a) para a designação da função de confiança de Assistente II, nível FC-2, do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais



(ECP), cumpre jornada de trabalho de quarenta horas semanais, com intervalo para almoço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, conforme Portaria CNJ nº 306, de 11 de julho de 2008.

- 2.2. Em atenção à Resolução CNJ nº 343, de 9 de setembro de 2020, o(a) servidor(a) que possui jornada de trabalho diferenciada, devidamente reconhecida e autorizada, poderão participar deste processo seletivo.
- 2.3. Há possibilidade de realização de **regime de trabalho híbrido ou teletrabalho**, após período de ambientação no setor.

3. DOS REQUISITOS E COMPETÊNCIAS ESPERADOS

3.1. Requisito obrigatório:

- 3.2. O(A) candidato(a) deverá ser servidor(a) público(a) do Quadro de Pessoal Efetivo do CNJ ou do Quadro Efetivo de Órgãos do Poder Judiciário.

3.3. Requisitos preferenciais:

- 3.3.1. Experiência na utilização do Excel, Teams e SEI;
- 3.3.2. Conhecimento em gestão de projetos, programas e portfólio;
- 3.3.3. Conhecimento em ferramentas de escuta ativa;
- 3.3.4. Conhecimento em inovação, métodos ágeis, gestão de mudança, gestão de benefícios e planejamento estratégico.

3.4. Competências esperadas:

- 3.4.1. Proatividade: antecipar-se às solicitações da chefia imediata na execução de suas atividades;
- 3.4.2. Trabalho em equipe: atuar em equipes de trabalho, considerando as características dos demais membros, a natureza da tarefa e os objetivos do plano de trabalho, obedecendo às normas de civilidade e ética da organização;
- 3.4.3. Comunicação assertiva: comunicar-se com eloquência, sendo capaz de transmitir mensagens de forma clara e cordial, além de adaptar o discurso e a linguagem aos diferentes tipos de interlocutores;
- 3.4.4. Responsabilidade: tomar decisões tempestivamente, avaliando as soluções mais adequadas para cada caso, assumindo a responsabilidade por elas e cumprimento de prazos;
- 3.4.5. Flexibilidade: avaliar ideias e opiniões de acordo com os objetivos estabelecidos, considerando suas vantagens e desvantagens e obedecendo às normas de civilidade e ética, além de demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros;



- 3.4.6. Aprimoramento profissional: buscar atualização de normas e procedimentos que conduzam ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades, por meio do desenvolvimento de competências;
- 3.4.7. Visão Sistêmica: tomar decisões considerando a interação e a interdependência entre processos de trabalho, setores e unidades do CNJ, avaliando os impactos de suas ações para a obtenção dos resultados institucionais.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o currículo, **constando CPF**, em formato *pdf* para o endereço quadro.pessoal@cnj.jus.br até **às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de maio de 2024** utilizando o seguinte texto no campo assunto da mensagem de e-mail: SELEÇÃO – FC 2 - ECP.
- 4.2. Não serão admitidas inscrições enviadas fora do prazo, bem como quaisquer outras que não atendam aos termos deste edital.
- 4.3. A inscrição neste processo seletivo implica a concordância do(a) candidato(a) com as regras estabelecidas neste edital.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1.1. A etapa da análise curricular terá caráter **eliminatório**.
- 5.1.2. Serão analisadas apenas as informações contidas no currículo enviado para inscrição.
- 5.1.3. A lista com os(as) candidatos(as) classificados(as) será publicada na intranet do CNJ (link: https://www.cnj.jus.br/intranet/meu_espaco/processos-seletivos-internos/), conforme cronograma do Anexo I.
- 5.1.4. Para divulgação da lista na intranet do CNJ, os(as) candidatos(as) serão identificados(as) por meio dos três primeiros e dos três últimos números do CPF.

5.2. DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA TÉCNICA

- 5.2.1. A etapa da entrevista técnica terá caráter **eliminatório**.
- 5.2.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa serão informados(as) da data e do horário pela Seção de Gestão do Quadro de Pessoal conforme cronograma do Anexo I.
- 5.2.3. As entrevistas serão realizadas em formato presencial ou virtual, a critério do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP).



5.2.4. A entrevista técnica será realizada por representantes do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP), que se responsabilizará pela escolha do candidato(o) selecionado para a designação da função de confiança.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- 6.2. A designação está condicionada à aceitação da chefia imediata do(a) servidor(a) selecionado(a).
- 6.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a designação do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.4. A critério da coordenação da seleção, poderá ser solicitada documentação complementar para comprovar algum item da análise curricular.
- 6.5. Caso o processo seletivo não selecione candidato(a) que atenda aos requisitos necessários à ocupação do cargo, a Administração poderá realizar novos processos seletivos, ou ainda, proceder à nomeação, de acordo com o interesse público.
- 6.6. Não cabe recurso no resultado das etapas e do processo seletivo.
- 6.7. Em caso de dúvidas ou informações adicionais, o contato poderá ser realizado por meio dos telefones 2326-4877 ou do e-mail quadro.pessoal@cnj.ius.br.
- 6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Anexo I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADES
24/04/2024	Divulgação do processo seletivo e início do recebimento dos currículos.
02/05/2024	Prazo final para recebimento dos currículos.
03/05/2024	Realização da Etapa de Análise Curricular.
06/05/2024	Divulgação do Resultado Parcial e Convocação para a Etapa de Entrevista Técnica.
07 e 08/05/2024	Realização da Etapa de Entrevista Técnica.
09/05/2024	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.